



JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO COM SOCIEDADE SERRANA DE UNIVERSITÁRIOS – FACCAT, EM CONFORMIDADE COM A LEI 13.019/2014.

CONVENENTE: SOCIEDADE SERRANA DE UNIVERSITÁRIOS – FACCAT

CNPJ N.º: 90.614.777/0001-39

Endereço: Rua Martinho Lutero, 63

Cidade/Estado: Canela/RS **CEP:** 95680-000

Objeto: Auxílio financeiro para transporte de estudantes da FACCAT/NOTURNO

Vigência: 07 meses **Início:** junho/2019 **Término:** dezembro/2019

Valor Integral: R\$ 165.896,00 (cento e sessenta e cinco mil, oitocentos e noventa e seis reais).

JUSTIFICATIVA PELA INEXIGIBILIDADE: Apresentada no processo protocolado sob n.º 4820/2019 expedido pela OSC: Sociedade Serrana de Universitários, onde Jean Roberto da Silva, na qualidade de Presidente, solicita apoio financeiro ao Município a fim de custear auxílio financeiro para transporte de estudantes da FACCAT/NOTURNO.

Canela, 13 de junho de 2019.

CONSTANTINO ORSOLIN
PREFEITO MUNICIPAL